



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 1292, DE 14 DE MARÇO DE 2024

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria de Pessoal n.º 5347/2023, de 18/12/2023, referente à **DESIGNAÇÃO COLETIVA**, nos seguintes termos:

- I - ONDE SE LÊ: " ... "18 DE DEZEMBRO DE 2022... "
- II - LEIA-SE: " ... "18 DE DEZEMBRO DE **2023**... "
- III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º 23076.119965/2023-27

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



Emitido em 14/03/2024

PORTARIA Nº 2101/2024 - SAAP PROGEPE (11.07.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 10:22)
BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
PRO-REITOR(A)
PROGEPE (11.07)
Matrícula: ###686#1

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **2101**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **61f32c0b3c**